PORTARIA Nº. 131/2013

De 13 de Maio de 2013.

"Dispõe sobre concessão de Férias, e dá outras providências".

O EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO MUNDO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

R E S O L V E:

Artigo 1° - **CONCEDER** Férias em conformidade com o artigo 69 C.ART.73 da LC n.º 004/2001 para o período de 01/04/2013 à 30/04/2013 ao servidor Sr. **CICERO RIBEIRO DE SOUZA,** portador do CPF nº 165.066.502-49, servidor efetivo no cargo de **APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL PROFISSIONALIZANTE** matriculado no DRH sob o nº 937, referente ao período aquisitivo de 10/2011 a 10/2012.

Artigo 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos a partir de 01/04/2013.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, em 13 de Maio de 2013.

JOSE HELIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal